

Plano de estudo

SUMARIO

1. ESTUDOS INICIAIS

Os primeiros estudos devem buscar o entendimento e sentido da expressão autonomia.

2. PARTE ESPECÍFICA

Estudo de casos atuais e controversos que envolvam a expressão da autonomia e a resposta do Direito (penal)

3. SEMINÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS

Exposição e (des)construção do pensamento e produção científica dos membros

4. PRODUÇÃO DE ARTIGOS

A análise dos casos com fundamentação nos estudos e pesquisas sobre autonomia e Direito (Penal)

5. ANEXOS

- Lista de professores a serem convidados
- Lista de casos
- Lista Bibliográfica

1. PARTE GERAL SOBRE AUTONOMIA

Na busca do estudo de casos à luz da autonomia no âmbito do Direito Penal, é necessária, primeiramente, a compressão da autonomia em toda suas vertentes nas ciências humanas. Por isso, a primeira fase do grupo será estudar o (s) sentidos de autonomia, de forma a poder responder com maior segurança às questões posteriores, buscando sanar questionamentos apriorísticos como:

1. *Existe autonomia?*
2. *Se existe, o que é e o que a define?*
3. *Como se manifesta a autonomia?*
4. *Como a vê na noção filosófica, social e do Direito (Penal e Civil)?*

Para esse estudo, deve-se observa que não há um livro ou autor específico que trate o tema de forma universal e completa, havendo diversas análises sobre o tema, de forma segmentada e específica. Por isso, para alcançar o objetivo da primeira etapa, qual seja, o de compreender as concepções existentes de autonomia, deve-se pesquisar utilizando o seguinte método:

1. *Referencial teórico, que será reunido pelo grupo e sabatinado pela professora, para que possamos estudá-los e debatê-los*
2. *Palestra com temáticas sobre autonomia, com professores convidados com estudo e pesquisa na área*
3. *Debates do grupo com e sem a presença da professora*

Assim, nesse momento, compreenderemos a autonomia, saindo do senso comum e do "achismo", e entrando na pesquisa científica sobre o tema. Haverá, assim, três tipos de reuniões, a saber:

1. *Reunião organizacional, constituídas pelos alunos, para condução e manutenção do grupo*
2. *Reunião de Debate*
3. *Reunião-Palestra, na qual ocorrerão exposições dos professores convidados.*

2. PARTE ESPECÍFICA

Após obter maiores conhecimentos sobre a autonomia, o grupo estudará sobre como essa se manifesta em temas atuais, e como, a partir desses temas, a autonomia se relaciona com o direito penal.

Como se tratam de temas diversos, nessa parte do estudo não haverá uma bibliografia específica que trate de todos os temas. Para isso a pesquisa será realizada através da utilização de um referencial teórico, composto por livros de diversos autores assim como notícias e decisões judiciais, reunidos pelo próprio grupo.

O grupo também produzirá debates semanais, acompanhados e não acompanhados pela professora, para que a compreensão sobre os temas seja ainda maior.

Os temas a serem debatidos nessa parte do trabalho serão sobre como se manifesta a autonomia em casos relacionados à:

- a) *Gênero e Sexualidade*
- b) *Automutilação e Mutilação consentida*
- c) *Disponibilidade da vida*
- d) A tutela penal no exercício da autonomia na Internet

Com o intuito de construir a pesquisa, nos reuniremos em dois tipos de reuniões:

- a) *Reuniões organizacionais com o intuito de manutenção do grupo*
- b) *Reuniões periódicas para debates sobre os temas*
- c) *Reunião-palestra*

As reuniões, para um melhor aproveitamento, terão um condutor de debate. Esse condutor de debate será um integrante escolhido pelo grupo para tal fim, variando a cada reunião. Esse estilo de reunião busca otimizar o debate e propiciar um domínio maior do conteúdo pelos alunos.

Os temas tratados nessa parte, além da compressão dos argumentos sobre os temas consolidados que envolvam a autonomia e o Direito penal, permite aos alunos o contato e o estudo dos diversos argumentos capciosos, a favor ou contra, usado na defesa de posição, às vezes antagônicas.

3. SEMINÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS

Seminários:

A importância de um seminário de exposição dos resultados dos trabalhos científicos desenvolvidos é fundamental, sobretudo para o ambiente de uma universidade pública, em sua concepção de integração e compartilhamento de experiências. Assim, pretende-se, inicialmente, realizar evento interno (Faculdade de Direito da UFBA) para tal fim, tendo como expositores os membros do grupo e com considerações finais a cargo da professora orientadora. O seminário deverá acontecer na Congregação da Faculdade de Direito, no segundo semestre de 2016, em data a ser definida.